Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170-000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone: (015) 244-3030 - Fax: (015) 244-3151

**Lei número 3.227, de 31 de outubro de 2000.**

**"Dá denominação de BAIRRO HORIZONTE VERDE a localidade da zona rural, bem como às vias nele situadas."**

José Tadeu de Resende, Prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo;

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

**Artigo 1.º** - O local conhecido como "Sítio Hirose" e constante do Loteamento "Horizonte Verde de Piedade", com área de 354.546,67 metros quadrados, ou sejam, 35, 45, 46 hectares, situado no bairro do Poço, neste Município e Comarca, registrada no Cartório Imobiliário sob n.º 3/6363, livro n.º 2 do Registro Geral, conforme planta em anexo, parte integrante desta Lei, passa a ter a denominação de BAIRRO HORIZONTE VERDE.

**Artigo 2.º** - As ruas existentes no referido local passam a ter a seguinte denominação :

I – Rua 1 : Rua das Orquídeas;

II – Rua 2 : Rua das Flores;

III – Rua 3 : Rua Jasmim;

IV – Rua 4 : Rua da Azaléia;

V – Rua 5 : Rua das Palmeiras;

VI – Rua 6 : Rua das Laranjeiras;

VII – Rua 7 : Rua Jacarandá;

VIII – Rua 8 : Rua das Camélias;

IX – Rua 9 : Rua do Carvalho;

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE**
Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18170-000 - Caixa Postal 243 - PIEDADE - SP
Fone: (015) 244-3030 - Fax: (015) 244-3151

**X** – Rua 10 : Rua das Paineiras;

**XI** – Rua 11 : Rua das Palmas;

**XII** – Rua 12 : Rua da Alvorada.

**Artigo 3.º** - O Poder Executivo tomará as providências administrativas para o emplacamento das vias de que trata o artigo anterior, bem como procederá às adequações necessárias no mapa oficial do Município.

**Artigo 4.º** - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e as despesas com a sua execução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 31 de outubro de 2000.

**José Tadeu de Resende**
**Prefeito Municipal**

**Sônia Aparecida Ijano Batista**
**Diretora de Gabinete e Comunicações**

**Autor do projeto : Vereador Renaldo Correa da Silva**

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

9.º CARTÓRIO DE NOTAS
Bel. AFFONSO A. RUBIÃO
ESCRIVÃO
Bel. GUILHERME A. RUBIÃO
OFICIAL MAIOR
Rua Quirino de Andrade, 237 - S. Paulo

ESTADO DE SÃO PAULO — 9.º TABELIONATO DE NOTAS — COMARCA DA CAPITAL

ESCRIVÃO: DR. AFFONSO ALVARES RUBIÃO
OFICIAL MAIOR: DR. GUILHERME ALVARES RUBIÃO
CARTÓRIO: R. QUIRINO DE ANDRADE, 237 - 1.º ao 5.º Andar
TELS.: 258-2611 - 258-2835 - 258-2235 - 258-2635 - 258-2110
CEP 01049 — SÃO PAULO

LIVRO Nº. 2812 Fls. 274 — TRASLADO PRIMEIRO

Izilda — Conf. — - 5ª Via -

= ESCRITURA DEFINITIVA DE VENDA E COMPRA =

14.º CARTÓRIO DE NOTAS - SÃO PAULO
R. Antonio Bicudo, 49
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia confere com o original
apresentado. A OUTORGANTE

S A I B A M quantos esta virem que, aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro de mil novecentos e oitenta e dois (1982), nesta Cidade de São Paulo Capital do Estado, República Federativa do Brasil, em Cartório e perante mim, Escrivão, compareceram partes entre sí, justas e contratadas, a saber: de um lado, como Outorgantes Vendedoras, doravante designados abreviadamente por "OUTORGANTES", MITSUKI SHIMADA, tintureiro, portador da cédula de identidade RG. número - - 10.565.491-SSP/SP e sua mulher DA ASSAKO SHIMADA, do lar, portadora da cédula de identidade RG. 17.493.992-SSP/SP, ambos brasileiros, inscritos no CPF/MF sob nº. 022.765.691/15, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, à Avenida Vital Brasil, nº 414-Butantã; e, de outro lado, como Outorgada - Compradora, doravante designada abreviadamente por "OUTORGADA", a SOCIVEL - SOCIEDADE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA., com sede à Av. Brigadeiro Faria Lima, nº. 1.541, 11º andar, cj. 11-h, nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob nº. 51.968.048/0001-29 e Inscrição Estadual nº. 110.250.613, neste ato representada, de conformidade com seu contrato social devidamente registrada sob nº. .....

Mod. 15 - 20.000 - Mesra

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

nº. 35200504907, em 18 de janeiro de 1980, por seus sócios gerentes, 1 CHARLES SOBHI MARCO TAWIL, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG. nº. 5.489.717-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 388.769.068-00, e 2 RABIH AIDAR, divorciado, do comércio, portador da cédula de identidade RG. número 3.827.546-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 061.635.808-34, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, o primeiro à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº. 1.601, aptº 52, e o segundo à Rua Desembargador Ferreira Franca, nº 40, aptº 123. Os presentes reconhecidos pelos próprios, por mim, Escrivão, do que dou fé. E, perante mim, pelos contratantes, cada qual falando por sua vez, me foi dito que: I - Os Outorgantes, a justo título e inteiramente livre e desembaraçado de todos o quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios, hipotecas, mesmo legais ou convencionais, de impostos e taxas de qualquer natureza em atraso, são senhores e legítimos possuidores do imóvel rural, sem benfeitorias, situado no bairro do Poço, no município e Comarca de Piedade, neste Estado, com a área de 354.546,67 metros quadrados, ou sejam 35,45,46 hectares, denominado "Sítio Hirose", compreendido dentro das seguintes divisas e confrontações: "Principia em um marco cravado na margem esquerda do rio Pirapora, deste sobe pelo rio até o lugar denominado "Porto", onde se encontra uma cerca de arame; aí deixando o rio, deflete à direita e segue pela cerca, dividindo com Teruo Nohama, Yasao Nohama e Luiz Hideo Nohama, sucessores de Francisco Antonio Corrêa, até a estrada que desta vai ao bairro das Furnas; daí segue em direção a um Pinheiro, seguindo na mesma linha em direção a uma árvore chamada "Açoita-Cavalo" e daí até um valo, segue à direita, pelo valo, até encontrar uma cerca de arame; segue à esquerda, pela cerca, dividindo com os mesmos Teruo Nohama, Ysao Nohama e Luiz Hideo Nohama, sucessores de Francisco Antonio Corrêa, até um marco cravado junto a mesma cerca; aí deflete à direita e segue com o rumo de 17º 55' NE com a distância de 167,00 metros, dividindo com Caetano Hirose, Mario Hirose e Mauro Hiroce, até um marco; desta segue à direita divi-

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

14.- CARTÓRIO DE NOTAS - VAMPRÉ
Antonio Picardo, 49 - Tels. 280-4255 - S. Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia expedida pelo Cartório é reprodução fiel do original
SÃO PAULO, 06 DEZ 1983

portanto, enquadrados nas obrigações da Previdência Social, e me apresentaram o Certificado de Quitação expedido pelo IAPAS - Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, em Piedade, neste Estado, aos 19 de novembro de 1982, Código do emitente: 21-379-01, válido até 19 de janeiro de 1983, - sob nº. 824902; série "A", que fica arquivado neste Cartório. Em seguida, pela Outorgada me foi dito que aceitava a presente escritura em todos os seus expressos termos, tal como nela se contém - e declara. Finalmente, por todos os contratantes me foi dito que requerem ao sr. Oficial do Registro de Imóveis competente, a proceder a todos os atos públicos que se fizerem necessários à completa formalização da presente, independentemente da apresentação de Certidões Negativas de tributos, uma vez que se responsabilizam, expressa e solidariamente por eventuais débitos municipais - ou estaduais, que incidirem sobre o imóvel objeto da presente escritura, nos termos e para os fins previstos no art. 44 do Decreto Lei 203/70. O imposto sobre transmissão devido pela presente, no valor de Cr$166.000,00, foi pago na Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, em 26 de novembro de 1982, conforme guia nº.- 127.255, autenticada mecanicamente sob nº. 971. O imóvel acha-se cadastrado pelo INCRA conforme Certificado de Cadastro ora exibido a seguir transcrito:- Ministério da Agricultura - Instituto - Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Imposto sobre a propriedade territorial rural - Contribuição sindical rural - CNA, CONTAG, Taxa de Serviços Cadastrais e Contribuição Parafiscal - Código do imóvel - 637 041 009 776 - DV - 5.- Município sede do imóvel - Piedade - Sigla - SP - Exercício 1.982 - Microfilme 78 080 02379 10 - Nome do imóvel - Bairro do Poço Alíquota - 4,0% - Valor da terra nua tributado - 1.001.809,00 - Área total - ha - 39,9 - Área utilizada - ha. 4,8 - Área aproveitável ha.- - 24,2 - Mód. fiscal - 16,0 - Nº Mód. fiscais 1,51 - Redução - - 6.812,00 - Alíquota básica 0,2% - Grau utiliz. 19,8% - Grau eficiência - 92,1% - F.R.E. 8,1%. Coef. progressividade - Art. 15 C-ITR devido - 33.260,00 - Classificação do imóvel - Latifúndio por

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

1º CARTÓRIO DE NOTAS - VAMOS
AUTENTICAÇÃO
SÃO PAULO



dividindo com os mesmos Caetano Hirose, Iauro Hirose e Mauro Hiro
se, com os seguintes rumos:- 53º 30' SE - com a distância de -
251,00 metros, até outro marco, deste com o rumo de 43º 30' NE -
com a distância de 365,00 metros, atravessando a referida estrada
para o bairro das Furnas, até o marco na margem do rio Pirapora -
onde teve princípio". O imóvel, em sua totalidade, ou seja, a
área objeto desta, mais o remanescente (este de propriedade de -
Caetano Hirose, sua mulher e outros, ou sucessores), está cadas-
trado no INCRA sob o nº. 637 009 776, conforme Certificado de Ca
dastro do exercício de 1982. Imóvel esse havido pelos Outorgan-
tes, por compra feita no valor de Cr$700.000,00, nos termos da es
critura de venda e compra lavrada aos 12 de agosto de 1982, às -
fls. 89/89vº do livro nº 138, no 1º Cartório de Notas e Ofício de
Justiça da Comarca de Piedade, neste Estado, registrada sob núme-
ro 01 na matrícula nº. 6.363, averbada sob nº 2 na mesma matrícu-
la, Livro 02, e averbada sob nº 15 na Matrícula nº. 1.794, Livro
02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Piedade, nes
te Estado, em 23 de agosto de 1982. II - Que, pela presente es
critura e na melhor forma de direito, eles Outorgantes vendem, co
mo de fato vendido têm, à Outorgada, o imóvel acima descrito e ca
racterizado, pelo preço certo e préviamente ajustado de Cr$.....
$8.300.000,00 (oito milhões e trezentos mil cruzeiros), que decla
ram e confessam haver recebido anteriormente da mesma Outorgada, -
de cujo recebimento dão a mais ampla, geral, rasa e irrevogável -
quitação de pagos e satisfeitos para não mais repetir, em tempo -
algum, tal pagamento, pelo que desde já cedem è transferem, como
efetivamente cedido e transferido têm, toda a posse, domínio, di
reito e ação que sobre o mesmo imóvel vinham exercendo, para que
dele a Outorgada use, goze e livremente disponha como seu que fi
ca sendo por força da presente escritura, obrigando-se eles Outor
gantes, por si, seus bens, herdeiros e sucessores, fazer a presen
te sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de di-
reito, na forma da Lei. Declaram eles Outorgantes, expressamente
e sob as penas da Lei que, não são empregadores, não estando, por

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

14.º CARTÓRIO DE NOTAS - Vasco Antonio
R. Antonio Bicudo, 49 - Tel. 280-0855 - S. Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia reprográfica é cópia fiel
carimbo confere com o original
SÃO PAULO 4 OUT. 1982
ESC. AUT. CARTÓRIO DE NOTAS
C/ Autorização do Cartório



por exploração - Art. 22 Decr. 84085 - Inciso III - A/8 - Fraç. - min. parc. 13,7 - Contribuição parafiscal - 1.039,00.- ICR do declarante - 72 959 531 - Enquadramento sindical - empregador rural II-B. Nº máx. assalar.- Taxa de cadastro - 459,00. Nome do declarante - Caetano Hirose.- Código do imóvel - 637041 009776 - DV 5. Contribuição CNA 2.378,00.- Endereço para correspondência - Caixa Postal 239 - Contribuição contag.- 0,00 - CEP 18170 - Município - Piedade - Estado - São Paulo, Total - 37.136,00. Débitos anteriores. Crédito.- Cód. emissão 23001. Data vencimento 30/09/82.- Valor a pagar s/multa - 37.136,00.- 2491760. Autenticação mecânica Válido somente com autenticação mecânica - 37.136,00 D906". Emitida declaração sobre operação imobiliária, cf. IN/SRF/129/80. A pedido das partes lavrei a presente escritura, a qual feita e - - lhes sendo lida, foi em tudo achada conforme, outorgaram, aceitaram e assinam, dispensando as testemunhas instrumentárias, conforme Provimento 05/81 da Eg. Corregedoria Geral da Justiça, do que dou fé. Eu, Helio Gonçalves Faneco, escrevente habilitado, a - datilografei e escrevi. Eu, AFFONSO ALVARES RUBIÃO - Escrivão a subscrevi. (a.a.) MITSUKI SHIMADA ////////// ASSAKO SHIMADA ////////// CHARLES SOBHI MARCO TAWIL ////////// RABIH AIDAR ////////// (Pagas a TSJ no valor de Cr$10.180,00 e a TASJ no valor de Cr$10.180,00). NADA MAIS - Trasladada em seguida. Eu, [illegible] a conferi, subscrevo e assino em público e raso.

EM TESTº [illegible] DA VERDADE

AFFONSO ALVARES RUBIÃO - Escrivão

D. Cr$50.900,00
E. Cr$10.180,00
Ap. Cr$10.180,00
Verba nº. 217/82
Recibo nº. 28.797-A

9.º CARTÓRIO DE NOTAS
Bel. AFFONSO A. RUBIÃO
ESCRIVÃO
Bel. GUILHERME A. RUBIÃO
OFICIAL MAIOR
Rua Quirino de Andrade, 237 - S. Paulo

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

1.º CARTÓRIO DE NOTAS

SELOS PAGOS POR VERBA

Reconheço a(s) firma(s) retro de Affonso R. valle Rubio

Dou fé

Piedade, 03 de XII de 1982

Em testemunho ... da verdade

Zacarias José Dias
ESCREVENTE AUTORIZADO

14.º CARTÓRIO DE NOTAS - VAMPRÉ
R. Antonio Picado, 49 - Tels. 280-6255 - S. Paulo - SP
AUTENTICAÇÃO - Esta cópia expedida pelo cartório confere com o original Dou fé
SÃO PAULO, 4 OUT 1983

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PIEDADE - EST. SÃO PAULO

APRESENTADO no dia 16 de 12 de 1982
no Protocolo n.º 1A., sob n.º 25207, a fls. 109 - REGISTRADO nesta data sob n.º 3/6363 Lº nº 2 - Ref.
OBSERVAÇÕES: Geral -

Piedade, 16 de dezembro de 1982
O Oficial, Levy Rubens Camargo

OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS
COMARCA DE PIEDADE - EST. S. PAULO
LEVY RUBENS DE CAMARGO
OFICIAL MAIOR

Cartório do Registro de Imóveis e Anexos
Praça Cel Gomes de Alem, 78
MYLTES BIANCHINI DE CAMARGO
Escrevente Autorizada
Comarca de Piedade - Est. de São Paulo

R. 3/6363.

CARTORIO DOS REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS DE PIEDADE
EMLS. . Cr$ 3/.420,00
S. Est. . Cr$ 6.284,00
Taxj. . . Cr$ 6.284,00
Total . . Cr$ 43.988,00

Via Excedente.

CARTORIO DOS REGISTROS PÚBLICOS E ANEXOS DE PIEDADE
EMLS. . Cr$ 350,00
S. Est. . Cr$ 70,00
Taxj. . . Cr$ 70,00
Total . . Cr$ 490,00

"SELOS POR VERBA"

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPE, e ser registrada pelo Art. Office do RTD do Brasil e número de controle 0560.05_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 9.610/98

# ARRUAMENTO E LOTEAMENTO

FOLHA 1/

## HORIZONTE VERDE DE PIEDADE

LOCAL BAIRRO DO POÇO - MUNICIPIO DE PIEDADE - EST S PAU

PROP. SOCIVEL - SOCIEDADE CONSTRUTORA E IMOBILIARIA LTDA.

ESCALA 1:100

SITUAÇÃO S/ESC.

VIDE ACIMA

| AREAS | (M2) | (%) |
|---|---|---|
| QUADRAS (18) LOTES (99) | 230007,12 | 64,87 |
| SISTEMA DE VIAS | 36804,00 | 10,42 |
| USO INSTITUCIONAL | 18 000,00 | 5,08 |
| SISTEMA DE LAZER | 43 225,55 | 12,19 |
| NON AEDIFICANDI | 6 510,00 | 1,84 |
| TOTAL DA GLEBA | 354,546,67 | 100 |

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

PROPRIETARIO

ENGº CIVIL

CREA

PREF.

ART

Este Projeto Foi Verificado Pela CETESB

Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental

Tendo Recebido a Licença

CETESB Nº

Engº Raul Magalhães do Nascimento
Divisão de Licenças Setoriais
CREA Nº 73967/D - SP.

Esta aprovação refere-se à área de 354.546 m². Por ocasião da apresentação desta planta à CESP não havia razuras nem colagens

Constar nos contratos de compra e venda a obrigatoriedade por parte do comprador de construir para os esgotos fossa séptica seguida de poço absorvente, de acordo com a NB-7 da ABNT, enquanto o loteamento não estiver sendo servido por sistema público de esgotos Sendo que em hipótese nenhuma o poço absorvente poderá estar a uma distância inferior a 20 (vinte) metros do ponto de abastecimento de água próprio e dos vizinhos.

de largura.

LEGENDA

ALINHAMENTO

EIXO

MARCO DE NIVELAMENTO

MARCOS DE ALINHAMENTO E NIVELAMENTO

RUA

CHACARAS

RECUO DE FRENTE = 9M

RECUO DE FUNDO = 6.0M

REC. LATERAL = 2M

AGUAS PLUVIAIS

SISTEMA DE LAZER

ESCALA

SITUAÇÃO

RIO PIRAPORA

FAIXA NON AEDIFICANDI

ESTRADA MUNICIPAL

NISHIMUTA

LOCAL

TAPIRAI

AV. CORAÇÃO DE JESUS

RUA SALADINO DE ARAUJO LEITE

RUA EDGARD MORAES

RUA 5 DE OUTUBRO

RUA 6 DE JANEIRO

RUA 7 DE SETEMBRO

RUA 8 DE DEZEMBRO

RUA 9 DE JULHO

RUA 10 DE ABRIL

RUA 11 DE MAIO

RUA 12 DE JUNHO

RUA 13 DE MARÇO

RUA 14 DE FEVEREIRO

RUA 15 DE AGOSTO

RUA 16 DE NOVEMBRO

RUA 17 DE OUTUBRO

RUA 18 DE JANEIRO

RUA 19 DE ABRIL

RUA 20 DE MAIO

RUA 21 DE JUNHO

RUA 22 DE MARÇO

RUA 23 DE FEVEREIRO

RUA 24 DE AGOSTO

RUA 25 DE DEZEMBRO

RUA 26 DE JULHO

RUA 27 DE SETEMBRO

RUA 28 DE NOVEMBRO

RUA 29 DE JANEIRO

RUA 30 DE ABRIL

RUA 31 DE MAIO

RUA 32 DE JUNHO

RUA 33 DE MARÇO

RUA 34 DE FEVEREIRO

RUA 35 DE AGOSTO

RUA 36 DE NOVEMBRO

RUA 37 DE OUTUBRO

RUA 38 DE JANEIRO

RUA 39 DE ABRIL

RUA 40 DE MAIO

RUA 41 DE JUNHO

RUA 42 DE MARÇO

RUA 43 DE FEVEREIRO

RUA 44 DE AGOSTO

RUA 45 DE DEZEMBRO

RUA 46 DE JULHO

RUA 47 DE SETEMBRO

RUA 48 DE NOVEMBRO

RUA 49 DE JANEIRO

RUA 50 DE ABRIL

RUA 51 DE MAIO

RUA 52 DE JUNHO

RUA 53 DE MARÇO

RUA 54 DE FEVEREIRO

RUA 55 DE AGOSTO

RUA 56 DE NOVEMBRO

RUA 57 DE OUTUBRO

RUA 58 DE JANEIRO

RUA 59 DE ABRIL

RUA 60 DE MAIO

RUA 61 DE JUNHO

RUA 62 DE MARÇO

RUA 63 DE FEVEREIRO

RUA 64 DE AGOSTO

RUA 65 DE DEZEMBRO

RUA 66 DE JULHO

RUA 67 DE SETEMBRO

RUA 68 DE NOVEMBRO

RUA 69 DE JANEIRO

RUA 70 DE ABRIL

RUA 71 DE MAIO

RUA 72 DE JUNHO

RUA 73 DE MARÇO

RUA 74 DE FEVEREIRO

RUA 75 DE AGOSTO

RUA 76 DE NOVEMBRO

RUA 77 DE OUTUBRO

RUA 78 DE JANEIRO

RUA 79 DE ABRIL

RUA 80 DE MAIO

RUA 81 DE JUNHO

RUA 82 DE MARÇO

RUA 83 DE FEVEREIRO

RUA 84 DE AGOSTO

RUA 85 DE DEZEMBRO

RUA 86 DE JULHO

RUA 87 DE SETEMBRO

RUA 88 DE NOVEMBRO

RUA 89 DE JANEIRO

RUA 90 DE ABRIL

RUA 91 DE MAIO

RUA 92 DE JUNHO

RUA 93 DE MARÇO

RUA 94 DE FEVEREIRO

RUA 95 DE AGOSTO

RUA 96 DE NOVEMBRO

RUA 97 DE OUTUBRO

RUA 98 DE JANEIRO

RUA 99 DE ABRIL

RUA 100 DE MAIO

RUA 101 DE JUNHO

RUA 102 DE MARÇO

RUA 103 DE FEVEREIRO

RUA 104 DE AGOSTO

RUA 105 DE DEZEMBRO

RUA 106 DE JULHO

RUA 107 DE SETEMBRO

RUA 108 DE NOVEMBRO

RUA 109 DE JANEIRO

RUA 110 DE ABRIL

RUA 111 DE MAIO

RUA 112 DE JUNHO

RUA 113 DE MARÇO

RUA 114 DE FEVEREIRO

RUA 115 DE AGOSTO

RUA 116 DE NOVEMBRO

RUA 117 DE OUTUBRO

RUA 118 DE JANEIRO

RUA 119 DE ABRIL

RUA 120 DE MAIO

RUA 121 DE JUNHO

RUA 122 DE MARÇO

RUA 123 DE FEVEREIRO

RUA 124 DE AGOSTO

RUA 125 DE DEZEMBRO

RUA 126 DE JULHO

RUA 127 DE SETEMBRO

RUA 128 DE NOVEMBRO

RUA 129 DE JANEIRO

RUA 130 DE ABRIL

RUA 131 DE MAIO

RUA 132 DE JUNHO

RUA 133 DE MARÇO

RUA 134 DE FEVEREIRO

RUA 135 DE AGOSTO

RUA 136 DE NOVEMBRO

RUA 137 DE OUTUBRO

RUA 138 DE JANEIRO

RUA 139 DE ABRIL

RUA 140 DE MAIO

RUA 141 DE JUNHO

RUA 142 DE MARÇO

RUA 143 DE FEVEREIRO

RUA 144 DE AGOSTO

RUA 145 DE DEZEMBRO

RUA 146 DE JULHO

RUA 147 DE SETEMBRO

RUA 148 DE NOVEMBRO

RUA 149 DE JANEIRO

RUA 150 DE ABRIL

RUA 151 DE MAIO

RUA 152 DE JUNHO

RUA 153 DE MARÇO

RUA 154 DE FEVEREIRO

RUA 155 DE AGOSTO

RUA 156 DE NOVEMBRO

RUA 157 DE OUTUBRO

RUA 158 DE JANEIRO

RUA 159 DE ABRIL

RUA 160 DE MAIO

RUA 161 DE JUNHO

RUA 162 DE MARÇO

RUA 163 DE FEVEREIRO

RUA 164 DE AGOSTO

RUA 165 DE DEZEMBRO

RUA 166 DE JULHO

RUA 167 DE SETEMBRO

RUA 168 DE NOVEMBRO

RUA 169 DE JANEIRO

RUA 170 DE ABRIL

RUA 171 DE MAIO

RUA 172 DE JUNHO

RUA 173 DE MARÇO

RUA 174 DE FEVEREIRO

RUA 175 DE AGOSTO

RUA 176 DE NOVEMBRO

RUA 177 DE OUTUBRO

RUA 178 DE JANEIRO

RUA 179 DE ABRIL

RUA 180 DE MAIO

RUA 181 DE JUNHO

RUA 182 DE MARÇO

RUA 183 DE FEVEREIRO

RUA 184 DE AGOSTO

RUA 185 DE DEZEMBRO

RUA 186 DE JULHO

RUA 187 DE SETEMBRO

RUA 188 DE NOVEMBRO

RUA 189 DE JANEIRO

RUA 190 DE ABRIL

RUA 191 DE MAIO

RUA 192 DE JUNHO

RUA 193 DE MARÇO

RUA 194 DE FEVEREIRO

RUA 195 DE AGOSTO

RUA 196 DE NOVEMBRO

RUA 197 DE OUTUBRO

RUA 198 DE JANEIRO

RUA 199 DE ABRIL

RUA 200 DE MAIO

RUA 201 DE JUNHO

RUA 202 DE MARÇO

RUA 203 DE FEVEREIRO

RUA 204 DE AGOSTO

RUA 205 DE DEZEMBRO

RUA 206 DE JULHO

RUA 207 DE SETEMBRO

RUA 208 DE NOVEMBRO

RUA 209 DE JANEIRO

RUA 210 DE ABRIL

RUA 211 DE MAIO

RUA 212 DE JUNHO

RUA 213 DE MARÇO

RUA 214 DE FEVEREIRO

RUA 215 DE AGOSTO

RUA 216 DE NOVEMBRO

RUA 217 DE OUTUBRO

RUA 218 DE JANEIRO

RUA 219 DE ABRIL

RUA 220 DE MAIO

RUA 221 DE JUNHO

RUA 222 DE MARÇO

RUA 223 DE FEVEREIRO

RUA 224 DE AGOSTO

RUA 225 DE DEZEMBRO

RUA 226 DE JULHO

RUA 227 DE SETEMBRO

RUA 228 DE NOVEMBRO

RUA 229 DE JANEIRO

RUA 230 DE ABRIL

RUA 231 DE MAIO

RUA 232 DE JUNHO

RUA 233 DE MARÇO

RUA 234 DE FEVEREIRO

RUA 235 DE AGOSTO

RUA 236 DE NOVEMBRO

RUA 237 DE OUTUBRO

RUA 238 DE JANEIRO

RUA 239 DE ABRIL

RUA 240 DE MAIO

RUA 241 DE JUNHO

RUA 242 DE MARÇO

RUA 243 DE FEVEREIRO

RUA 244 DE AGOSTO

RUA 245 DE DEZEMBRO

RUA 246 DE JULHO

RUA 247 DE SETEMBRO

RUA 248 DE NOVEMBRO

RUA 249 DE JANEIRO

RUA 250 DE ABRIL

RUA 251 DE MAIO

RUA 252 DE JUNHO

RUA 253 DE MARÇO

RUA 254 DE FEVEREIRO

RUA 255 DE AGOSTO

RUA 256 DE NOVEMBRO

RUA 257 DE OUTUBRO

RUA 258 DE JANEIRO

RUA 259 DE ABRIL

RUA 260 DE MAIO

RUA 261 DE JUNHO

RUA 262 DE MARÇO

RUA 263 DE FEVEREIRO

RUA 264 DE AGOSTO

RUA 265 DE DEZEMBRO

RUA 266 DE JULHO

RUA 267 DE SETEMBRO

RUA 268 DE NOVEMBRO

RUA 269 DE JANEIRO

RUA 270 DE ABRIL

RUA 271 DE MAIO

RUA 272 DE JUNHO

RUA 273 DE MARÇO

RUA 274 DE FEVEREIRO

RUA 275 DE AGOSTO

RUA 276 DE NOVEMBRO

RUA 277 DE OUTUBRO

RUA 278 DE JANEIRO

RUA 279 DE ABRIL

RUA 280 DE MAIO

RUA 281 DE JUNHO

RUA 282 DE MARÇO

RUA 283 DE FEVEREIRO

RUA 284 DE AGOSTO

RUA 285 DE DEZEMBRO

RUA 286 DE JULHO

RUA 287 DE SETEMBRO

RUA 288 DE NOVEMBRO

RUA 289 DE JANEIRO

RUA 290 DE ABRIL

RUA 291 DE MAIO

RUA 292 DE JUNHO

RUA 293 DE MARÇO

RUA 294 DE FEVEREIRO

RUA 295 DE AGOSTO

RUA 296 DE NOVEMBRO

RUA 297 DE OUTUBRO

RUA 298 DE JANEIRO

RUA 299 DE ABRIL

RUA 300 DE MAIO

RUA 301 DE JUNHO

RUA 302 DE MARÇO

RUA 303 DE FEVEREIRO

RUA 304 DE AGOSTO

RUA 305 DE DEZEMBRO

RUA 306 DE JULHO

RUA 307 DE SETEMBRO

RUA 308 DE NOVEMBRO

RUA 309 DE JANEIRO

RUA 310 DE ABRIL

RUA 311 DE MAIO

RUA 312 DE JUNHO

RUA 313 DE MARÇO

RUA 314 DE FEVEREIRO

RUA 315 DE AGOSTO

RUA 316 DE NOVEMBRO

RUA 317 DE OUTUBRO

RUA 318 DE JANEIRO

RUA 319 DE ABRIL

RUA 320 DE MAIO

RUA 321 DE JUNHO

RUA 322 DE MARÇO

RUA 323 DE FEVEREIRO

RUA 324 DE AGOSTO

RUA 325 DE DEZEMBRO

RUA 326 DE JULHO

RUA 327 DE SETEMBRO

RUA 328 DE NOVEMBRO

RUA 329 DE JANEIRO

RUA 330 DE ABRIL

RUA 331 DE MAIO

RUA 332 DE JUNHO

RUA 333 DE MARÇO

RUA 334 DE FEVEREIRO

RUA 335 DE AGOSTO

RUA 336 DE NOVEMBRO

RUA 337 DE OUTUBRO

RUA 338 DE JANEIRO

RUA 339 DE ABRIL

RUA 340 DE MAIO

RUA 341 DE JUNHO

RUA 342 DE MARÇO

RUA 343 DE FEVEREIRO

RUA 344 DE AGOSTO

RUA 345 DE DEZEMBRO

RUA 346 DE JULHO

RUA 347 DE SETEMBRO

RUA 348 DE NOVEMBRO

RUA 349 DE JANEIRO

RUA 350 DE ABRIL

RUA 351 DE MAIO

RUA 352 DE JUNHO

RUA 353 DE MARÇO

RUA 354 DE FEVEREIRO

RUA 355 DE AGOSTO

RUA 356 DE NOVEMBRO

RUA 357 DE OUTUBRO

RUA 358 DE JANEIRO

RUA 359 DE ABRIL

RUA 360 DE MAIO

RUA 361 DE JUNHO

RUA 362 DE MARÇO

RUA 363 DE FEVEREIRO

RUA 364 DE AGOSTO

RUA 365 DE DEZEMBRO

RUA 366 DE JULHO

RUA 367 DE SETEMBRO

RUA 368 DE NOVEMBRO

RUA 369 DE JANEIRO

RUA 370 DE ABRIL

RUA 371 DE MAIO

RUA 372 DE JUNHO

RUA 373 DE MARÇO

RUA 374 DE FEVEREIRO

RUA 375 DE AGOSTO

RUA 376 DE NOVEMBRO

RUA 377 DE OUTUBRO

RUA 378 DE JANEIRO

RUA 379 DE ABRIL

RUA 380 DE MAIO

RUA 381 DE JUNHO

RUA 382 DE MARÇO

RUA 383 DE FEVEREIRO

RUA 384 DE AGOSTO

RUA 385 DE DEZEMBRO

RUA 386 DE JULHO

RUA 387 DE SETEMBRO

RUA 388 DE NOVEMBRO

RUA 389 DE JANEIRO

RUA 390 DE ABRIL

RUA 391 DE MAIO

RUA 392 DE JUNHO

RUA 393 DE MARÇO

RUA 394 DE FEVEREIRO

RUA 395 DE AGOSTO

RUA 396 DE NOVEMBRO

RUA 397 DE OUTUBRO

RUA 398 DE JANEIRO

RUA 399 DE ABRIL

RUA 400 DE MAIO

RUA 401 DE JUNHO

RUA 402 DE MARÇO

RUA 403 DE FEVEREIRO

RUA 404 DE AGOSTO

RUA 405 DE DEZEMBRO

RUA 406 DE JULHO

RUA 407 DE SETEMBRO

RUA 408 DE NOVEMBRO

RUA 409 DE JANEIRO

RUA 410 DE ABRIL

RUA 411 DE MAIO

RUA 412 DE JUNHO

RUA 413 DE MARÇO

RUA 414 DE FEVEREIRO

RUA 415 DE AGOSTO

RUA 416 DE NOVEMBRO

RUA 417 DE OUTUBRO

RUA 418 DE JANEIRO

RUA 419 DE ABRIL

RUA 420 DE MAIO

RUA 421 DE JUNHO

RUA 422 DE MARÇO

RUA 423 DE FEVEREIRO

RUA 424 DE AGOSTO

RUA 425 DE DEZEMBRO

RUA 426 DE JULHO

RUA 427 DE SETEMBRO

RUA 428 DE NOVEMBRO

RUA 429 DE JANEIRO

RUA 430 DE ABRIL

RUA 431 DE MAIO

RUA 432 DE JUNHO

RUA 433 DE MARÇO

RUA 434 DE FEVEREIRO

RUA 435 DE AGOSTO

RUA 436 DE NOVEMBRO

RUA 437 DE OUTUBRO

RUA 438 DE JANEIRO

RUA 439 DE ABRIL

RUA 440 DE MAIO

RUA 441 DE JUNHO

RUA 442 DE MARÇO

RUA 443 DE FEVEREIRO

RUA 444 DE AGOSTO

RUA 445 DE DEZEMBRO

RUA 446 DE JULHO

RUA 447 DE SETEMBRO

RUA 448 DE NOVEMBRO

RUA 449 DE JANEIRO

RUA 450 DE ABRIL

RUA 451 DE MAIO

RUA 452 DE JUNHO

RUA 453 DE MARÇO

RUA 454 DE FEVEREIRO

RUA 455 DE AGOSTO

RUA 456 DE NOVEMBRO

RUA 457 DE OUTUBRO

RUA 458 DE JANEIRO

RUA 459 DE ABRIL

RUA 460 DE MAIO

RUA 461 DE JUNHO

RUA 462 DE MARÇO

RUA 463 DE FEVEREIRO

RUA 464 DE AGOSTO

RUA 465 DE DEZEMBRO

RUA 466 DE JULHO

RUA 467 DE SETEMBRO

RUA 468 DE NOVEMBRO

RUA 469 DE JANEIRO

RUA 470 DE ABRIL

RUA 471 DE MAIO

RUA 472 DE JUNHO

RUA 473 DE MARÇO

RUA 474 DE FEVEREIRO

RUA 475 DE AGOSTO

RUA 476 DE NOVEMBRO

RUA 477 DE OUTUBRO

RUA 478 DE JANEIRO

RUA 479 DE ABRIL

RUA 480 DE MAIO

RUA 481 DE JUNHO

RUA 482 DE MARÇO

RUA 483 DE FEVEREIRO

RUA 484 DE AGOSTO

RUA 485 DE DEZEMBRO

RUA 486 DE JULHO

RUA 487 DE SETEMBRO

RUA 488 DE NOVEMBRO

RUA 489 DE JANEIRO

RUA 490 DE ABRIL

RUA 491 DE MAIO

RUA 492 DE JUNHO

RUA 493 DE MARÇO

RUA 494 DE FEVEREIRO

RUA 495 DE AGOSTO

RUA 496 DE NOVEMBRO

RUA 497 DE OUTUBRO

RUA 498 DE JANEIRO

RUA 499 DE ABRIL

RUA 500 DE MAIO

RUA 501 DE JUNHO

RUA 502 DE MARÇO

RUA 503 DE FEVEREIRO

RUA 504 DE AGOSTO

RUA 505 DE DEZEMBRO

RUA 506 DE JULHO

RUA 507 DE SETEMBRO

RUA 508 DE NOVEMBRO

RUA 509 DE JANEIRO

RUA 510 DE ABRIL

RUA 511 DE MAIO

RUA 512 DE JUNHO

RUA 513 DE MARÇO

RUA 514 DE FEVEREIRO

RUA 515 DE AGOSTO

RUA 516 DE NOVEMBRO

RUA 517 DE OUTUBRO

RUA 518 DE JANEIRO

RUA 519 DE ABRIL

RUA 520 DE MAIO

RUA 521 DE JUNHO

RUA 522 DE MARÇO

RUA 523 DE FEVEREIRO

RUA 524 DE AGOSTO

RUA 525 DE DEZEMBRO

RUA 526 DE JULHO

RUA 527 DE SETEMBRO

RUA 528 DE NOVEMBRO

RUA 529 DE JANEIRO

RUA 530 DE ABRIL

RUA 531 DE MAIO

RUA 532 DE JUNHO

RUA 533 DE MARÇO

RUA 534 DE FEVEREIRO

RUA 535 DE AGOSTO

RUA 536 DE NOVEMBRO

RUA 537 DE OUTUBRO

RUA 538 DE JANEIRO

RUA 539 DE ABRIL

RUA 540 DE MAIO

RUA 541 DE JUNHO

RUA 542 DE MARÇO

RUA 543 DE FEVEREIRO

RUA 544 DE AGOSTO

RUA 545 DE DEZEMBRO

RUA 546 DE JULHO

RUA 547 DE SETEMBRO

RUA 548 DE NOVEMBRO

RUA 549 DE JANEIRO

RUA 550 DE ABRIL

RUA 551 DE MAIO

RUA 552 DE JUNHO

RUA 553 DE MARÇO

RUA 554 DE FEVEREIRO

RUA 555 DE AGOSTO

RUA 556 DE NOVEMBRO

RUA 557 DE OUTUBRO

RUA 558 DE JANEIRO

RUA 559 DE ABRIL

RUA 560 DE MAIO

RUA 561 DE JUNHO

RUA 562 DE MARÇO

RUA 563 DE FEVEREIRO

RUA 564 DE AGOSTO

RUA 565 DE DEZEMBRO

RUA 566 DE JULHO

RUA 567 DE SETEMBRO

RUA 568 DE NOVEMBRO

RUA 569 DE JANEIRO

RUA 570 DE ABRIL

RUA 571 DE MAIO

RUA 572 DE JUNHO

RUA 573 DE MARÇO

RUA 574 DE FEVEREIRO

RUA 575 DE AGOSTO

RUA 576 DE NOVEMBRO

RUA 577 DE OUTUBRO

RUA 578 DE JANEIRO

RUA 579 DE ABRIL

RUA 580 DE MAIO

RUA 581 DE JUNHO

RUA 582 DE MARÇO

RUA 583 DE FEVEREIRO

RUA 584 DE AGOSTO

RUA 585 DE DEZEMBRO

RUA 586 DE JULHO

RUA 587 DE SETEMBRO

RUA 588 DE NOVEMBRO

RUA 589 DE JANEIRO

RUA 590 DE ABRIL

RUA 591 DE MAIO

RUA 592 DE JUNHO

RUA 593 DE MARÇO

RUA 594 DE FEVEREIRO

RUA 595 DE AGOSTO

RUA 596 DE NOVEMBRO

RUA 597 DE OUTUBRO

RUA 598 DE JANEIRO

RUA 599 DE ABRIL

RUA 600 DE MAIO

RUA 601 DE JUNHO

RUA 602 DE MARÇO

RUA 603 DE FEVEREIRO

RUA 604 DE AGOSTO

RUA 605 DE DEZEMBRO

RUA 606 DE JULHO

RUA 607 DE SETEMBRO

RUA 608 DE NOVEMBRO

RUA 609 DE JANEIRO

RUA 610 DE ABRIL

RUA 611 DE MAIO

RUA 612 DE JUNHO

RUA 613 DE MARÇO

RUA 614 DE FEVEREIRO

RUA 615 DE AGOSTO

RUA 616 DE NOVEMBRO

RUA 617 DE OUTUBRO

RUA 618 DE JANEIRO

RUA 619 DE ABRIL

RUA 620 DE MAIO

RUA 621 DE JUNHO

RUA 622 DE MARÇO

RUA 623 DE FEVEREIRO

RUA 624 DE AGOSTO

RUA 625 DE DEZEMBRO

RUA 626 DE JULHO

RUA 627 DE SETEMBRO

RUA 628 DE NOVEMBRO

RUA 629 DE JANEIRO

RUA 630 DE ABRIL

RUA 631 DE MAIO

RUA 632 DE JUNHO

RUA 633 DE MARÇO

RUA 634 DE FEVEREIRO

RUA 635 DE AGOSTO

RUA 636 DE NOVEMBRO

RUA 637 DE OUTUBRO

RUA 638 DE JANEIRO

RUA 639 DE ABRIL

RUA 640 DE MAIO

RUA 641 DE JUNHO

RUA 642 DE MARÇO

RUA 643 DE FEVEREIRO

RUA 644 DE AGOSTO

RUA 645 DE DEZEMBRO

RUA 646 DE JULHO

RUA 647 DE SETEMBRO

RUA 648 DE NOVEMBRO

RUA 649 DE JANEIRO

RUA 650 DE ABRIL

RUA 651 DE MAIO

RUA 652 DE JUNHO

RUA 653 DE MARÇO

RUA 654 DE FEVEREIRO

RUA 655 DE AGOSTO

RUA 656 DE NOVEMBRO

RUA 657 DE OUTUBRO

RUA 658 DE JANEIRO

RUA 659 DE ABRIL

RUA 660 DE MAIO

RUA 661 DE JUNHO

RUA 662 DE MARÇO

RUA 663 DE FEVEREIRO

RUA 664 DE AGOSTO

RUA 665 DE DEZEMBRO

RUA 666 DE JULHO

RUA 667 DE SETEMBRO

RUA 668 DE NOVEMBRO

RUA 669 DE JANEIRO

RUA 670 DE ABRIL

RUA 671 DE MAIO

RUA 672 DE JUNHO

RUA 673 DE MARÇO

RUA 674 DE FEVEREIRO

RUA 675 DE AGOSTO

RUA 676 DE NOVEMBRO

RUA 677 DE OUTUBRO

RUA 678 DE JANEIRO

RUA 679 DE ABRIL

RUA 680 DE MAIO

RUA 681 DE JUNHO

RUA 682 DE MARÇO

RUA 683 DE FEVEREIRO

RUA 684 DE AGOSTO

RUA 685 DE DEZEMBRO

RUA 686 DE JULHO

RUA 687 DE SETEMBRO

RUA 688 DE NOVEMBRO

RUA 689 DE JANEIRO

RUA 690 DE ABRIL

RUA 691 DE MAIO

RUA 692 DE JUNHO

RUA 693 DE MARÇO

RUA 694 DE FEVEREIRO

RUA 695 DE AGOSTO

RUA 696 DE NOVEMBRO

RUA 697 DE OUTUBRO

RUA 698 DE JANEIRO

RUA 699 DE ABRIL

RUA 700 DE MAIO

RUA 701 DE JUNHO

RUA 702 DE MARÇO

RUA 703 DE FEVEREIRO

RUA 704 DE AGOSTO

RUA 705 DE DEZEMBRO

RUA 706 DE JULHO

RUA 707 DE SETEMBRO

RUA 708 DE NOVEMBRO

RUA 709 DE JANEIRO

RUA 710 DE ABRIL

RUA 711 DE MAIO

RUA 712 DE JUNHO

RUA 713 DE MARÇO

RUA 714 DE FEVEREIRO

RUA 715 DE AGOSTO

RUA 716 DE NOVEMBRO

RUA 717 DE OUTUBRO

RUA 718 DE JANEIRO

RUA 719 DE ABRIL

RUA 720 DE MAIO

RUA 721 DE JUNHO

RUA 722 DE MARÇO

RUA 723 DE FEVEREIRO

RUA 724 DE AGOSTO

RUA 725 DE DEZEMBRO

RUA 726 DE JULHO

RUA 727 DE SETEMBRO

RUA 728 DE NOVEMBRO

RUA 729 DE JANEIRO

RUA 730 DE ABRIL

RUA 731 DE MAIO

RUA 732 DE JUNHO

RUA 733 DE MARÇO

RUA 734 DE FEVEREIRO

RUA 735 DE AGOSTO

RUA 736 DE NOVEMBRO

RUA 737 DE OUTUBRO

RUA 738 DE JANEIRO

RUA 739 DE ABRIL

RUA 740 DE MAIO

RUA 741 DE JUNHO

RUA 742 DE MARÇO

RUA 743 DE FEVEREIRO

RUA 744 DE AGOSTO

RUA 745 DE DEZEMBRO

RUA 746 DE JULHO

RUA 747 DE SETEMBRO

RUA 748 DE NOVEMBRO

RUA 749 DE JANEIRO

RUA 750 DE ABRIL

RUA 751 DE MAIO

RUA 752 DE JUNHO

RUA 753 DE MARÇO

RUA 754 DE FEVEREIRO

RUA 755 DE AGOSTO

RUA 756 DE NOVEMBRO

RUA 757 DE OUTUBRO

RUA 758 DE JANEIRO

RUA 759 DE ABRIL

RUA 760 DE MAIO

RUA 761 DE JUNHO

RUA 762 DE MARÇO

RUA 763 DE FEVEREIRO

RUA 764 DE AGOSTO

RUA 765 DE DEZEMBRO

RUA 766 DE JULHO

RUA 767 DE SETEMBRO

RUA 768 DE NOVEMBRO

RUA 769 DE JANEIRO

RUA 770 DE ABRIL

RUA 771 DE MAIO

RUA 772 DE JUNHO

RUA 773 DE MARÇO

RUA 774 DE FEVEREIRO

RUA 775 DE AGOSTO

RUA 776 DE NOVEMBRO

RUA 777 DE OUTUBRO

RUA 778 DE JANEIRO

RUA 779 DE ABRIL

RUA 780 DE MAIO

RUA 781 DE JUNHO

RUA 782 DE MARÇO

RUA 783 DE FEVEREIRO

RUA 784 DE AGOSTO

RUA 785 DE DEZEMBRO

RUA 786 DE JULHO

RUA 787 DE SETEMBRO

RUA 788 DE NOVEMBRO

RUA 789 DE JANEIRO

RUA 790 DE ABRIL

RUA 791 DE MAIO

RUA 792 DE JUNHO

RUA 793 DE MARÇO

RUA 794 DE FEVEREIRO

RUA 795 DE AGOSTO

RUA 796 DE NOVEMBRO

RUA 797 DE OUTUBRO

RUA 798 DE JANEIRO

RUA 799 DE ABRIL

RUA 800 DE MAIO

RUA 801 DE JUNHO

RUA 802 DE MARÇO

RUA 803 DE FEVEREIRO

RUA 804 DE AGOSTO

RUA 805 DE DEZEMBRO

RUA 806 DE JULHO

RUA 807 DE SETEMBRO

RUA 808 DE NOVEMBRO

RUA 809 DE JANEIRO

RUA 810 DE ABRIL

RUA 811 DE MAIO

RUA 812 DE JUNHO

RUA 813 DE MARÇO

RUA 814 DE FEVEREIRO

RUA 815 DE AGOSTO

RUA 816 DE NOVEMBRO

RUA 817 DE OUTUBRO

RUA 818 DE JANEIRO

RUA 819 DE ABRIL

RUA 820 DE MAIO

RUA 821 DE JUNHO

RUA 822 DE MARÇO

RUA 823 DE FEVEREIRO

RUA 824 DE AGOSTO

RUA 825 DE DEZEMBRO

RUA 826 DE JULHO

RUA 827 DE SETEMBRO

RUA 828 DE NOVEMBRO

RUA 829 DE JANEIRO

RUA 830 DE ABRIL

RUA 831 DE MAIO

RUA 832 DE JUNHO

RUA 833 DE MARÇO

RUA 834 DE FEVEREIRO

RUA 835 DE AGOSTO

RUA 836 DE NOVEMBRO

RUA 837 DE OUTUBRO

RUA 838 DE JANEIRO

RUA 839 DE ABRIL

RUA 840 DE MAIO

RUA 841 DE JUNHO

RUA 842 DE MARÇO

RUA 843 DE FEVEREIRO

RUA 844 DE AGOSTO

RUA 845 DE DEZEMBRO

RUA 846 DE JULHO

RUA 847 DE SETEMBRO

RUA 848 DE NOVEMBRO

RUA 849 DE JANEIRO

RUA 850 DE ABRIL

RUA 851 DE MAIO

RUA 852 DE JUNHO

RUA 853 DE MARÇO

RUA 854 DE FEVEREIRO

RUA 855 DE AGOSTO

RUA 856 DE NOVEMBRO

RUA 857 DE OUTUBRO

RUA 858 DE JANEIRO

RUA 859 DE ABRIL

RUA 860 DE MAIO

RUA 861 DE JUNHO

RUA 862 DE MARÇO

RUA 863 DE FEVEREIRO

RUA 864 DE AGOSTO

RUA 865 DE DEZEMBRO

RUA 866 DE JULHO

RUA 867 DE SETEMBRO

RUA 868 DE NOVEMBRO

RUA 869 DE JANEIRO

RUA 870 DE ABRIL

RUA 871 DE MAIO

RUA 872 DE JUNHO

RUA 873 DE MARÇO

RUA 874 DE FEVEREIRO

RUA 875 DE AGOSTO

RUA 876 DE NOVEMBRO

RUA 877 DE OUTUBRO

RUA 878 DE JANEIRO

RUA 879 DE ABRIL

RUA 880 DE MAIO

RUA 881 DE JUNHO

RUA 882 DE MARÇO

RUA 883 DE FEVEREIRO

RUA 884 DE AGOSTO

RUA 885 DE DEZEMBRO

RUA 886 DE JULHO

RUA 887 DE SETEMBRO

RUA 888 DE NOVEMBRO

RUA 889 DE JANEIRO

RUA 890 DE ABRIL

RUA 891 DE MAIO

RUA 892 DE JUNHO

RUA 893 DE MARÇO

RUA 894 DE FEVEREIRO

RUA 895 DE AGOSTO

RUA 896 DE NOVEMBRO

RUA 897 DE OUTUBRO

RUA 898 DE JANEIRO

RUA 899 DE ABRIL

RUA 900 DE MAIO

RUA 901 DE JUNHO

RUA 902 DE MARÇO

RUA 903 DE FEVEREIRO

RUA 904 DE AGOSTO

RUA 905 DE DEZEMBRO

RUA 906 DE JULHO

RUA 907 DE SETEMBRO

RUA 908 DE NOVEMBRO

RUA 909 DE JANEIRO

RUA 910 DE ABRIL

RUA 911 DE MAIO

RUA 912 DE JUNHO

RUA 913 DE MARÇO

RUA 914 DE FEVEREIRO

RUA 915 DE AGOSTO

RUA 916 DE NOVEMBRO

RUA 917 DE OUTUBRO

RUA 918 DE JANEIRO

RUA 919 DE ABRIL

RUA 920 DE MAIO

RUA 921 DE JUNHO

RUA 922 DE MARÇO

RUA 923 DE FEVEREIRO

RUA 924 DE AGOSTO

RUA 925 DE DEZEMBRO

RUA 926 DE JULHO

RUA 927 DE SETEMBRO

RUA 928 DE NOVEMBRO

RUA 929 DE JANEIRO

RUA 930 DE ABRIL

RUA 931 DE MAIO

RUA 932 DE JUNHO

RUA 933 DE MARÇO

RUA 934 DE FEVEREIRO

RUA 935 DE AGOSTO

RUA 936 DE NOVEMBRO

RUA 937 DE OUTUBRO

RUA 938 DE JANEIRO

RUA 939 DE ABRIL

RUA 940 DE MAIO

RUA 941 DE JUNHO

RUA 942 DE MARÇO

RUA 943 DE FEVEREIRO

RUA 944 DE AGOSTO

RUA 945 DE DEZEMBRO

RUA 946 DE JULHO

RUA 947 DE SETEMBRO

RUA 948 DE NOVEMBRO

RUA 949 DE JANEIRO

RUA 950 DE ABRIL

RUA 951 DE MAIO

RUA 952 DE JUNHO

RUA 953 DE MARÇO

RUA 954 DE FEVEREIRO

RUA 955 DE AGOSTO

RUA 956 DE NOVEMBRO

RUA 957 DE OUTUBRO

RUA 958 DE JANEIRO

RUA 959 DE ABRIL

RUA 960 DE MAIO

RUA 961 DE JUNHO

RUA 962 DE MARÇO

RUA 963 DE FEVEREIRO

RUA 964 DE AGOSTO

RUA 965 DE DEZEMBRO

RUA 966 DE JULHO

RUA 967 DE SETEMBRO

RUA 968 DE NOVEMBRO

RUA 969 DE JANEIRO

RUA 970 DE ABRIL

RUA 971 DE MAIO

RUA 972 DE JUNHO

RUA 973 DE MARÇO

RUA 974 DE FEVEREIRO

RUA 975 DE AGOSTO

RUA 976 DE NOVEMBRO

RUA 977 DE OUTUBRO

RUA 978 DE JANEIRO

RUA 979 DE ABRIL

RUA 980 DE MAIO

RUA 981 DE JUNHO

RUA 982 DE MARÇO

RUA 983 DE FEVEREIRO

RUA 984 DE AGOSTO

RUA 985 DE DEZEMBRO

R

Imagem gravada em meio digital pela Image One, extraída do original de propriedade da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE a ser registrada pelo 6o. Ofício de RTD do RJ, sob o número de controle RMD 06_000.002, para guarda e conservação, nos termos dos arts. 127, VII e 142 da Lei 6.015/73 e 41 da Lei 8.935/94.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Paço Municipal "Messias Rolim da Silva"
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro
CEP 18.170-000 - Caixa Postal 243 - Piedade - SP
Fone (015) 244-3030 Fax (015) 244-3151

Jornal Imparcial

07/12/00

**Lei número 3.227, 31 outubro de 2000.**
"Dá denominação de BAIRRO HORIZONTE VERDE a localidade da zona rural, bem como às vias nele situadas."

José Tadeu de Resende, Prefeito do município de Piedade, Estado de São Paulo;

No uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal de Piedade aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei :

**Artigo 1.º** - O loçal conhecido como "Sítio Hirose" e constante do Loteamento "Horizonte Verde de Piedade", com área de 354.546,67 metros quadrados, ou sejam, 35, 45, 46 hectares, situado no bairro do Poço, neste Município e Comarca, registrada no Cartório Imobiliário sob n.º 3/6363, livro n.º 2 do Registro Geral, conforme planta em anexo, parte integrante desta Lei, passa a ter a denominação de BAIRRO HORIZONTE VERDE.

**Artigo 2.º** - As ruas existentes no referido local passam a ter a seguinte denominação:

I – Rua 1 : Rua das Orquídeas;
II – Rua 2 : Rua das Flores;
III – Rua 3 : Rua Jasmim;
IV – Rua 4 : Rua da Azaléia;
V – Rua 5 : Rua das Palmeiras;
VI – Rua 6 : Rua das Laranjeiras;
VII – Rua 7 : Rua Jacarandá;
VIII – Rua 8 : Rua das Camélias;
IX – Rua 9 : Rua do Carvalho;
X – Rua 10 : Rua das Paineiras;
XI – Rua 11 : Rua das Palmas;
XII – Rua 12 : Rua da Alvorada.

**Artigo 3.º** - O Poder Executivo tomará as providências administrativas para o emplacamento das vias de que trata o artigo anterior, bem como procederá às adequações necessárias no mapa oficial do Município.

**Artigo 4.º** - Esta lei entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e as despesas com a sua execução correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Prefeitura Municipal de Piedade, SP., 31 de outubro de 2000.

**José Tadeu de Resende**
**Prefeito Municipal**
**Sônia Aparecida Ijano Batista**
**Diretora de Gabinete e Comunicações**
Autor do projeto : Vereador Renaldo Correa da Silva